

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

22 OUT 15 11 8 000360



Prefeitura Municipal de Registro
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

26.10.98
12:06

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

29/10/98
edificius
Presidente

- DECRETO Nº 111/98 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 34/97 de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0400 CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.07.0212.38 - Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
3111.00 - Pessoal Civil - Ficha 126 R\$ 100,00

06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0400 CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.07.0212.38 - Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 133 R\$ 450,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

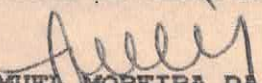
06 ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
06.0400 CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.07.0212.38 - Manutenção Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 128 R\$ 550,00

ful

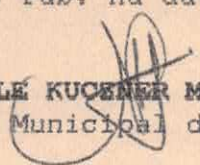
Visto

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de outubro de 1998.-

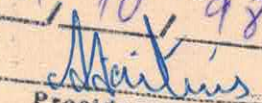

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCENER MENDES
Dirº do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal do Registro
ARQUIV. 55

29/10/98


Presidente

fuw

dist
1 am